



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13678/2025

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 060/2025, (Locação de Veículos (merenda escolar) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria **Srº. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede Rua: Antônio Regis dos Santos, nº 30, Bairro: Itapoã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-670, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56** neste ato representado pelo Sr. Cristovão Souto Quaresma Júnior, portador do CPF nº 938.858.816-91 e da Carteira de Identidade nº 3.430.352-ES, Email: confiaveiculos@gmail.com, tel: 27-99531-5737, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Locação de Veículos (merenda escolar) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 60/2025** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **19 de Fevereiro 2026 e findará 19 de Fevereiro de 2027**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 060/2025, no valor de **R\$ 251.160,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

51.01.20 – FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 060/2025 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 29 de Janeiro de 2026.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Portaria nº 011/2025
Secretário de Educação

CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56
Contratado